



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

RECURSO INTERPOSTO

Jaguarão, 19 de março de 2024

A/C  
CEL

Ref.: Processos/SEI: **23100.003830/2024-41**

MAURICIO AIRES VIEIRA, Servidor Público Federal no cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, lotado no Campus Jaguarão (RS), SIAPE 1099478 e CPF: 539.999.793 65, brasileiro, solteiro, com e-mail de contato: *mauriciovieira@unipampa.edu.br*, vem, por intermédio deste, como docente da citada Universidade dizer e requer o que segue:

**DOS FATOS**

1. Há um edital no órgão máximo e deliberativo da Universidade, Conselho Superior Universitário, referente à escolha de membros para compor a Conselho Universitário, conforme registro no referido processo e de domínio público no site do CONSUNI.
2. O referido professor, foi o único candidato a buscar uma vaga no pleito, efetuando sua inscrição em 06 de março de 2024, preenchendo os critérios do edital (itens 2.1 e 2.2) do próprio Edital (resolução consuni/UNIPAMPA 405 de 22/02/2024)
3. Na lista de homologados, não apareceu o nome e nem a não-homologação do requerente (publicado em 18/03/2024)
4. Que estamos dentro do prazo recursal, inclusive atribuindo à CEL, em primeira instância, conforme item 7.1.

Considerando o exposto, e, entendendo que houve um **ERRO** administrativo e/ou gerencial e/ou de sistema, que ainda dentro da fase recursal poderá ser revisto, sem ocasionar prejuízo a outrem, e ainda garantir a mínima participação/representatividade da Unidade no órgão máximo

Considerando que o docente cumpriu os prazos e itens do edital, conforme documentos e ficha de inscrição, assinada em 06.03.2024 às 16h32min

## **DOS PEDIDOS**

1. Seja homologada e deferida a inscrição ao pleito, conforme consta no Processo em epígrafe.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira  
Docente UNIPAMPA, SIAPE 1099478